



PR nº 13/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 13/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera o artigo 5º da Resolução n. 2 de 2014, que dispõe sobre a "Medalha Jânio Quadros" e o respectivo "Diploma da Medalha"; altera o inciso II do artigo 3º da Resolução n. 3 de 2018 que Dispõe sobre a criação da honraria Dia da GCMF - Guarda Civil Metropolitana Feminina de São Paulo e dos respectivos diplomas a serem concedidos às Guardas Civas Metropolitanas Femininas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O projeto dispõe que o artigo 5º da Resolução n. 2 de 2014 passa a indicar que o Diploma da Medalha será subscrito pelas seguintes autoridades: Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo; Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; pelos autores da resolução que estiverem no mandato. Além disso, o inciso II do artigo 3º da Resolução n. 3 de 2018 passa a ter a seguinte redação: Diploma subscrito pelo Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e pelos autores da resolução que estiverem no mandato.

Segundo a justificativa do projeto, *a presente proposição visa ajustar a resolução da Medalha vigente, adequando e fazendo valer a autoria e assinatura nos diplomas da Medalhas dos autores/coautores da resolução bem como de proponentes da Sessão Solene da respectiva honraria.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove justa inclusão dos autores da resolução que estiverem no mandato como autoridades responsáveis pela subscrição dos Diplomas das citadas honrarias, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considera a propositura meritória visto que adequa as resoluções a fim de incluir, também, os autores e coautores no rol daqueles que podem assinar os diplomas da Medalha Jânio Quadros e da honraria Dia da GCMF, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,